



**EDITAL PROAES/UFMS Nº 11, DE 9 DE ABRIL DE 2018.**

**Resultado da Análise dos Recursos dos Desligamentos dos Discentes Beneficiários dos Auxílios da Assistência Estudantil da UFMS.**

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 8/2018, Coun, de 29 de janeiro de 2018, torna público o **resultado da análise dos recursos dos desligamentos do EDITAL PROAES/UFMS Nº 10, DE 3 DE ABRIL DE 2018.**

**1. DEFERIDOS**

1. Câmpus do Pantanal

<b>Nomes</b>
Marielli Naira Santana de Oliveira Pereira
Tereza Cristina Cardoso do Rosário

**2. INDEFERIDOS**

2.1. Câmpus do Pantanal

<b>NOME</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
Abegail Lemos de Camargo	Art. 42, Resolução nº 8/2018, Coun, de 29 de janeiro de 2018
Adriany Helena Flores Nunes	Art. 42, Resolução nº 8/2018, Coun, de 29 de janeiro de 2018
Brenda Farias dos Santos	Art. 42, Resolução nº 8/2018, Coun, de 29 de janeiro de 2018
Daniela Peño Paiva	Art. 42, Resolução nº 8/2018, Coun, de 29 de janeiro de 2018
Diana Letícia de Carvalho Ferreira	Art. 42, Resolução nº 8/2018, Coun, de 29 de janeiro de 2018
Hellen Inácia Ortiz Tasseo Oros	Art. 42, Resolução nº 8/2018, Coun, de 29 de janeiro de 2018
Jéssica Cecília da Silva Rodrigues	Art. 42, Resolução nº 8/2018, Coun, de 29 de janeiro de 2018
Jocilene Ferreira Lamim	Art. 42, Resolução nº 8/2018, Coun, de 29 de janeiro de 2018
Kelton Correa dos Santos	Art. 42, Resolução nº 8/2018, Coun, de 29 de janeiro de 2018



Nathassia Amaral de Souza	Art. 42, Resolução nº 8/2018, Coun, de 29 de janeiro de 2018
Thaynara de Lima Zório	Art. 42, Resolução nº 8/2018, Coun, de 29 de janeiro de 2018

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS,  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Barbieri Filgueiras, Pró-Reitor(a)**, em 09/04/2018, às 15:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0425599** e o código CRC **C30625BD**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.003056/2018-91

SEI nº 0425599

